



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 2/2.026

Ao Projeto de Resolução nº. 1/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “Institui o Prêmio “Nossa Gente, Nosso Talento”, cria a Comissão Organizadora, define critérios de elegibilidade, procedimentos de inscrição, votação e entrega, e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Aditiva:

Acrescenta-se as letras, a, b, c, d, e, f ao §10, do art. 7º do Projeto de Resolução nº 1/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. (.....)

§1º. (.....)

§2º. (.....)

§3º. (.....)

§4º. (.....)

§5º. (.....)

§6º. (.....)

§7º. (.....)

§8º. (.....)

§9º. (.....)

§10. Compete à Comissão Organizadora:

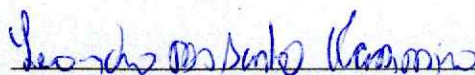
- a) publicar o edital anual de chamamento;
- b) receber, validar e divulgar as inscrições;
- c) gerenciar a plataforma de votação popular;
- d) dirimir dúvidas operacionais;
- e) apurar o resultado da votação e elaborar ata oficial;
- f) propor à Mesa Diretora as modalidades ativas na edição.

§11. (.....)

§12. (.....)

§13. (.....)

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 28 de maio de 2.026.


Leandro dos Santos Cassimiro
VEREADOR